



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO N.º 033/2005

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Pedagogia  
Especial

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 21 NOV. 2005



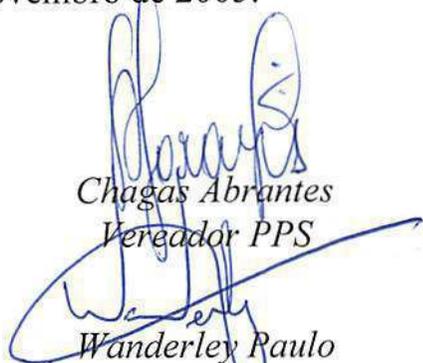
**ARI LAFIN - PMDB e Vereadores abaixo**

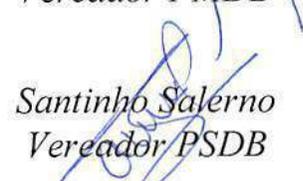
**assinados**, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requer da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor *GASPAR BESBATTI DE MELLO*, pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sorrisense desde o ano de 1991.

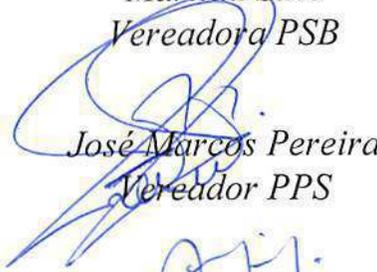
Plenário Aureliano Pereira da Silva, em 19 de Novembro de 2005.

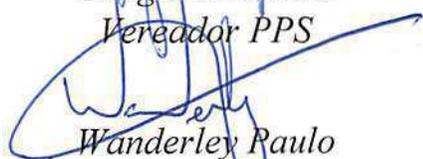
  
Ari Lafin  
Vereador PMDB

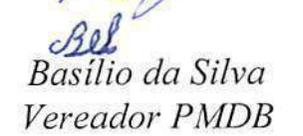
  
Marilda Savi  
Vereadora PSB

  
Chagas Abrantes  
Vereador PPS

  
Santinho Salerno  
Vereador PSDB

  
José Marcos Pereira  
Vereador PPS

  
Wanderley Paulo  
Vereador PMDB

  
Basílio da Silva  
Vereador PMDB

  
Gerson L. Francio  
Vereador PPS

  
Ederson Dalmolin  
Vereador PFL





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N.º** 0225/2005

**DATA:** 28/11/2005

**ASSUNTO:** MOÇÃO DE APLAUSO 033/2005.

**SÚMULA :** MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR GASPAR BESBATTI DE MELLO

**RELATORA:** Marilda Savi

**RELATÓRIO:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso 033 de 2005, que tem como súmula: Moção de Aplauso ao Senhor Gaspar Besbatti de Mello. A Moção de Aplauso ora analisada é nobre, uma vez que, além de fiscalizar e legislar, o Poder Legislativo também deve homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços à Sociedade. Em assim sendo essa relatora é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.

  
Ederson Dalmolin  
Presidente

  
Marilda Savi  
Relatora

  
Jose Marcós Pereira  
Membro nomeado 'ad hoc'



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 030/2005

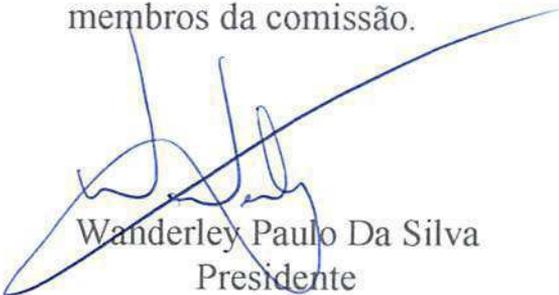
DATA: 28/11/2005

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO 033/2005.

SÚMULA : MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR GASPAR  
BESBATTI DE MELLO.

RELATORA: Marilda Savi

**RELATÓRIO:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso 033 de 2005, que tem como súmula: Moção de Aplauso ao Senhor Gaspar Besbatti de Mello. A Moção de Aplauso ora analisada é nobre, uma vez que, além de fiscalizar e legislar, o Poder Legislativo também deve homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços à Sociedade. Por esta razão esta relatoria é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da comissão.

  
Wanderley Paulo Da Silva  
Presidente

  
Marilda Savi  
Relatora

  
Ederson Dalmolin  
Membro